ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

I N D I C A Ç Ã O Nº 768/91

I N D I C O, ao Executivo Municipal, que através do órgão competente faça uma averiguação da salubridade da piscina do Clube Butiá.

J U S T I F I C A T I V A :

A piscina do Clube Butiá ainda não entrou em funcionamento mas esta acumulando água da chuva;

Moradores da proximidade já viram pessoas depositarem animais mortos no seu interior;

Como não há tratamento da água há o risco de proliferar insetos pela estagnação da água;

Há a utilização da piscina para banho pelas crianças que moram na redondesas, o que lhe podem trazer sérios prejuizos a sua saúde.

Por isso entendemos que há a necessidade da Secretaria de Saúde entrar em contato com oClube Butiá com a diretção para que tome as devidas providências

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1991.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- P M D B -

Digitalizado com CamScanner